



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.165

Nomeia Conselheira Tutelar do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.155 de 31 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares de Volta Redonda, em especial o parágrafo único do artigo 63 e artigo 64 e,

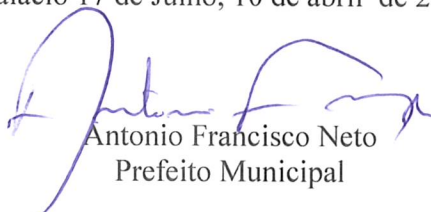
CONSIDERANDO a Convocação nº 008/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada no período de 14/04/2025 a 12/06/2025, a Conselheira Tutelar Suplente **JULIANA ARIELLA SANTOS DE ALMEIDA**, quarta suplente, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, em regime de substituição temporária da Conselheira Tutelar **MARCIA DE SOUZA CRUZ E SILVA** (Conselho Tutelar 1) e do Conselheiro **RODRIGO PEREIRA MENDES** (Conselho Tutelar 1), por motivo de férias dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

Palácio 17 de Julho, 10 de abril de 2025.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal